



## INFORMAÇÃO

### PROCESSO 38282/24

**ASSUNTO:** PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro à SAMP – Sociedade Artística e Musical dos Pousos – Projeto Sons na Eira. Ratificação.

Exmo. Senhor Vereador

Doutor Luís Lopes

Presente pedido da Sociedade Artística e Musical dos Pousos, adiante designada por SAMP, solicitando apoio não financeiro de garante à realização do espetáculo Projeto Sons na Eira, uma iniciativa de combate ao isolamento social, na idade sénior por meio do património cultural, realizada na data de 31 de julho de 2024, no Teatro José Lúcio da Silva, e suportado na cedência de 80 (oitenta) lugares de estacionamento do parque de estacionamento da Fonte Quente.

Assim, e considerando:

- i) A deliberação n.º 390/2024 que autorizou a cedência do Teatro José Lúcio da Silva, a favor da SAMP, no âmbito de candidatura ao PRO Leiria 2024, considerada no NIPG. 5641/24.
- ii) A inscrição da SAMP no registo de atribuição de auxílios, com o n.º 91/2012.
- iii) A representatividade de todos os territórios contíguos ao concelho de Leiria envolvidos, nomeadamente as parcerias estabelecidas com os diferentes Municípios e Museus dos concelhos de Batalha, Marinha Grande e Pombal.
- iv) O despacho superior exarado pela tutela, datado de 27 de junho de 2024.

Será de propor:

- a) Dispensa, nos termos do n.º 3, do artigo 8.º, do PRO Leiria, do prazo estabelecido no n.º 2, do mesmo preceito, atendendo aos objetivos da iniciativa de intervenção e inclusão social;
- b) Cedência de **20** lugares (vinte) lugares de estacionamento do parque de estacionamento da Fonte Quente, no dia 31 de julho, entre as 09h00 e as 18h00 e de **60** (sessenta) entre as 13h30 e as 18h00, com custos estimados em €246,00 (duzentos e quarenta e seis euros).
- c) Atenta às circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, **seja proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria despacho de decisão de autorização da atribuição de apoio não financeiro, à SAMP - Sociedade Artística e Musical dos Pousos**, nos termos do disposto nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, em harmonia com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 3 do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria-PRO LEIRIA, ficando o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

Este é, salvo melhor, o nosso parecer!

À consideração superior.



<p>Parecer:</p> <p>Concordo.</p>  <p>LUIS LOPES VEREADOR</p>	<p>Despacho:</p> 
---	---

### DESPACHO

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e **decido autorizar a atribuição de apoio não financeiro à SAMP – Sociedade Artística e Musical dos Pousos** ao abrigo do nos termos do disposto nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, em harmonia com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 3 do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria-PRO LEIRIA

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

Leiria, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

